



RESENDE, 26 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 221/2023

**Aprova a doação de bens
inservíveis**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Estatuto Social da AGEVAP Artigo 19, inciso I, 'c', 9;

Considerando a documentação apresentada ao Conselho de Administração na 2ª Reunião Ordinária de 21 de junho de 2023;

Considerando o aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 21 de junho de 2023.

Considerando o aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP, realizada no dia 26 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de doação dos bens inservíveis listados na Carta nº 252/2023/DI-AGEVAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP